



LEI ORDINÁRIA Nº 902

de 28 de dezembro de 1998

"Extingue o Cargo de Provimento Efetivo de Digitadora."

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Art. 1º.

Fica extinto o Cargo de Provimento Efetivo de Digitador - ADM - Tabela 7 - Grupo Ocupacional 7.

Art. 2º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28/12/1998

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 902/1998 - 28 de dezembro de 1998

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em